



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 5/2026

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, incisos II e XII do Regimento Interno e, considerando as comemorações alusivas ao feriado nacional de Corpus Christi, comemorado no próximo dia 4 de junho, resolve-----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de Cargo em Comissão e Estagiários no dia 5 de junho de 2026, ficando suspensas as atividades legislativas durante todo o período de Expediente, com retorno previsto para o dia 8 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 2 de junho de 2026.

José Izaias Gomes – “Zola”
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 21/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11198/2026 de 30/03/2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e adolescente carente, idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020 0824500211.457 - 4.4.50.42.00 - FR 000 - Cód. Reduzido 8037

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 56/2026.

Jacarezinho/PR, 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 51/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2025, 412/2025 e 413/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para impressoras – toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: DR. SELL INFORMATICA LTDA, FRANCISCO CARLOS ALVES - PAPELARIA, FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA PAPELARIA - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.30.00 - FR 3364 - Cód. Redu. 8067

Jacarezinho, PR, 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 51/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática para impressoras – toner, garrafa de tinta, cilindro, fita de impressora e cartucho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ALVES - PAPELARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7981

1520 1339200102.061 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8073

Jacarezinho, PR, 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 22/2026

CONTRATO Nº 117/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de design gráfico para criação da identidade visual e desenvolvimento de material promocional do XXI Encena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: 55.792.776 EDSO FERREIRA GODINHO FILHO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1510 1339100102.353 - 3.3.90.39.00 - FR 6088 - Cód. Redu. 8078

Jacarezinho, PR, 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir, **Plinio Marcondes Madureira**, Matrícula nº 978-4, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º de junho de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 1º de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE CONTRATO nº140/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº50/2026 – CONTRATADA: CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT, publicado no dia 20 de maio de 2026, fazemos a seguinte correção:

LEIA -SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1510 1339200102.060 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7980

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao EXTRATO DE CONTRATO nº149/2026 da Inexigibilidade de Licitação nº55/2026 – Contratada: ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI, publicado no dia 01 de junho de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2026

LEIA -SE:

VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2027

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 54/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Ricardo Junqueira Candido e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.03.120.199.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5382 por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua José Pavan, nº 146, Vila São Pedro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, pátios, edificações, lotes e glebas, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Margarida Junqueira dos Reis Silva e Outros, Cadastro Municipal nº. 01.03.120.209.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5383 por infração ao disposto no artigo 37, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Josi Pavan, nº 160, Vila São Pedro, prazo máximo de 10 (dez) dias, para conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, jardins, pátios, edificações, lotes e glebas, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 02 de junho de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 57/2026 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2026

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e adolescente carente, idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11138/2026 de 04 de março de 2026; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de junho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL (AJADAVI), com sede em Jacarezinho-PR, na rua Santos Dumont, nº 98, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Raphael Alves Pereira, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA através do presente edital, todos os senhores da diretoria da AJADAVI que nesta data totalizam QUATORZE membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de Junho de 2026, nas dependências da sede da Loja Maçônica Aristides Lobo, sito à Dr. Heráclio Gomes, nº 651 - Centro, CEP: 86.400-000, na cidade de Jacarezinho - Pr, às 19h00, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas e relatório de atividades relativas ao ano de 2025, acompanhada do parecer do conselho fiscal, compreendendo o relatório de gestão, balanço patrimonial, demonstrativo das sobras ou perdas e plano de atividades para o exercício seguinte;

Jacarezinho, PR, 01 de Junho de 2026.

Raphael Alves Pereira
Presidente

ERRATA

Com referência ao TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56/2025 – TERMO DE COLABORAÇÃO 21/2026, publicado no dia 01 de junho de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Jacarezinho, 02 de junho de 2026.

LEIA-SE:

Jacarezinho, 01 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE
C.N.P.J.: 78.212.271/0001-06
Insc. Junta Comercial: 13136 FLS 087 DO LV.NO.6 Data: 16/10/1973
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0302
Número livro: 0038

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1		*** ATIVO ***		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.225.386,22D	850.627,78D
3	1.1.01	DISPONIVEL	972.756,98D	724.343,28D
4	1.1.01.01	CAIXA GERAL	2.083,23D	2.083,23D
5	1.1.01.01.01	CAIXA GERAL	2.083,23D	2.083,23D
6	1.1.01.01.01.0001	CAIXA	2.083,23D	2.083,23D
7	1.1.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	3.407,90D	28.048,35D
8	1.1.01.02.01	BANCOS C/ MOVIMENTO	3.407,90D	28.048,35D
19	1.1.01.02.01.0003	BANCO DO BRASIL - 3914-4	0,00	7.064,28D
33	1.1.01.02.01.0005	CAIXA E. FEDERAL - 64.876-0 - 738986088-0	575,97D	532,66D
977	1.1.01.02.01.0030	BANCO CRESOL - C/C 28997-3	2.831,93D	20.451,41D
38	1.1.01.04	BANCOS C/ APLICACAO	967.265,85D	694.211,70D
39	1.1.01.04.01	BANCOS C/ APLICACAO	967.265,85D	694.211,70D
44	1.1.01.04.01.0001	BANCO DO BRASIL - APLIC 3015-5	0,00	221,00D
49	1.1.01.04.01.0008	BANCO DO BRASIL - APLIC 3914-4	5.200,57D	0,00
56	1.1.01.04.01.0009	BANCO DO BRASIL - APLIC 7216-8 BB RENDE FACIL	19.442,83D	4.621,00D
47	1.1.01.04.01.0012	BANCO DO BRASIL - APLIC 39.480-7	0,00	250,00D
48	1.1.01.04.01.0014	BANCO DO BRASIL - APLIC 39.480-7 CDB DI	61.580,59D	1.187,29D
55	1.1.01.04.01.0030	BANCO DO BRASIL - APLIC 49.257-4	0,00	66,03D
68	1.1.01.04.01.0068	BANCO SICOOB - CONTA DE CAPITAL	0,00	257,31D
54	1.1.01.04.01.0069	BANCO DO BRASIL - APLIC 49.081-4	21.126,34D	0,00
948	1.1.01.04.01.0073	BANCO DO BRASIL - APLIC. 3015-5 BB RENDE FACIL	535,44D	63.969,37D
952	1.1.01.04.01.0074	BANCO DO BRASIL - APLIC 50.598-6	0,00	1.402,16D
954	1.1.01.04.01.0075	BANCO DO BRASIL - APLIC. 49.257-4 C. PRAZ.	612,43D	88,07D
961	1.1.01.04.01.0076	BANCO DO BRASIL - APLIC. C. PRAZ. 51442-X	0,00	55,54D
976	1.1.01.04.01.0086	BANCO DO BRASIL - APLIC. C. PRAZ. 42.394-7	691,55D	636,38D
978	1.1.01.04.01.0087	BANCO CRESOL - CONTA DE CAPITAL	1.589,00D	100,00D
982	1.1.01.04.01.0090	BANCO DO BRASIL - APLIC 53487-0 VR 51	395.748,91D	358.804,58D
983	1.1.01.04.01.0091	BANCO DO BRASIL - APLIC 53487-0 VR 96	77.915,06D	32.123,41D
991	1.1.01.04.01.0092	BANCO DO BRASIL - APLIC. 53597-4	0,00	401,62D
988	1.1.01.04.01.0094	BANCO CRESOL - APLIC 28997-3	382.823,13D	230.027,94D
96	1.1.03	CREDITOS	252.629,24D	126.284,50D
107	1.1.03.03	CREDITOS DIVERSOS	252.629,24D	126.284,50D
108	1.1.03.03.01	CREDITOS DIVERSOS	252.629,24D	126.284,50D
109	1.1.03.03.01.0001	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	1.025,00D
110	1.1.03.03.01.0002	ADIANTAMENTO FERIAS	252.629,24D	125.259,50D
135	1.2	Ativo Não - Circulante	403.521,76D	398.076,55D
145	1.2.03	IMOBILIZADO	403.521,76D	398.076,55D
146	1.2.03.01	IMOBILIZADO TECNICO	1.016.681,24D	983.361,26D
147	1.2.03.01.01	IMOBILIZADO TECNICO - SAUDE	123.086,49D	123.086,49D
148	1.2.03.01.01.0001	APARELHOS E FERRAMENTAS	2.011,00D	2.011,00D
150	1.2.03.01.01.0003	CONSTRUCOES E BENFEITORIAS	115.575,49D	115.575,49D
155	1.2.03.01.01.0008	MOVEIS E UTENSILIOS	5.500,00D	5.500,00D
159	1.2.03.01.02	IMOBILIZADO TECNICO - EDUCACAO	453.726,63D	423.726,63D
160	1.2.03.01.02.0001	APARELHOS E FERRAMENTAS	4.350,00D	4.350,00D
161	1.2.03.01.02.0002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	101.051,73D	85.163,73D
164	1.2.03.01.02.0005	EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS	12.101,39D	12.101,39D
167	1.2.03.01.02.0008	MOVEIS E UTENSILIOS	197.039,31D	182.927,31D
170	1.2.03.01.02.0011	VEICULOS	139.184,20D	139.184,20D
171	1.2.03.01.03	IMOBILIZADO TECNICO - ASSIST SOCIAL	54.787,00D	54.787,00D
173	1.2.03.01.03.0002	COMPUTADORES	9.787,00D	9.787,00D
182	1.2.03.01.03.0011	VEICULOS	45.000,00D	45.000,00D
183	1.2.03.01.04	IMOBILIZADO TECNICO - ATIVIDADE MEIO	385.081,12D	381.761,14D
184	1.2.03.01.04.0001	APARELHOS E FERRAMENTAS	3.634,73D	3.634,73D
190	1.2.03.01.04.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	75.606,71D	72.286,73D
186	1.2.03.01.04.0004	EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES	85.406,71D	85.406,71D
188	1.2.03.01.04.0005	INSTALACOES	4.930,69D	4.930,69D
189	1.2.03.01.04.0006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	173.941,11D	173.941,11D
187	1.2.03.01.04.0007	IMOVEIS	41.561,17D	41.561,17D
191	1.2.03.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	613.159,48C	585.284,71C
192	1.2.03.02.01	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - SAUDE	67.610,25C	62.987,23C
194	1.2.03.02.01.0002	DEPREC. S/ APAR. E FERRAMENTAS	2.011,00C	2.011,00C
196	1.2.03.02.01.0004	DEPREC. S/ CONTRUC. E BENFEITORIAS	60.099,25C	55.476,23C

Sistema licenciado para SATCONTABIL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE
C.N.P.J.: 78.212.271/0001-06
Insc. Junta Comercial: 13136 FLS 087 DO LV.NO.6 Data: 16/10/1973
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0303
Número livro: 0038

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
200	1.2.03.02.01.0008	DEPREC. S/ MOVEIS E UTENSILIOS	5.500,00C	5.500,00C
202	1.2.03.02.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - EDUCACAO	310.653,39C	301.881,36C
204	1.2.03.02.02.0002	DEPREC. S/ APAR. E FERRAMENTAS	4.350,00C	4.350,00C
205	1.2.03.02.02.0003	DEPREC. S/ COMPUTADORES	74.293,43C	77.987,73C
207	1.2.03.02.02.0005	DEPREC. S/ EQUIPAM.E MAQUINARIOS	10.095,61C	11.656,28C
210	1.2.03.02.02.0008	DEPREC. S/ MOVEIS E UTENSILIOS	94.456,40C	83.609,40C
211	1.2.03.02.02.0009	DEPREC. S/ VEICULOS	127.457,95C	124.277,95C
212	1.2.03.02.03	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - ASSIST SOCIAL	52.829,60C	50.872,20C
215	1.2.03.02.03.0003	DEPREC. S/ COMPUTADORES	7.829,60C	5.872,20C
221	1.2.03.02.03.0009	DEPREC. S/ VEICULOS	45.000,00C	45.000,00C
222	1.2.03.02.04	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - ATIVIDADE MEIO	182.066,24C	169.543,92C
223	1.2.03.02.04.0001	DEPREC. S/ APAR. E FERRAMENTAS	3.634,73C	3.634,73C
225	1.2.03.02.04.0002	DEPREC. S/ EDIF. E CONSTRUÇÕES	49.244,97C	45.828,62C
226	1.2.03.02.04.0003	DEPREC. S/ INSTALACOES	4.930,69C	4.930,69C
227	1.2.03.02.04.0004	DEPREC. S/ MAQ. E EQUIPAMENTOS	48.563,81C	36.679,73C
228	1.2.03.02.04.0005	DEPREC. S/ MOVEIS E UTENSILIOS	49.092,92C	53.533,40C
224	1.2.03.02.04.0006	DEPREC. S/ BENS IMOVEIS	26.599,12C	24.936,75C
1		TOTAL *** A T I V O ***	1.628.907,98D	1.248.704,33D
254	2	*** P A S S I V O ***		
255	2.1	CIRCULANTE	104.679,50C	81.548,23C
256	2.1.01	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	104.679,50C	81.548,23C
277	2.1.01.04	OBRIGACOES SOCIAIS	104.679,50C	78.264,86C
278	2.1.01.04.01	OBRIGACOES SOCIAIS	104.679,50C	78.264,86C
281	2.1.01.04.01.0003	FGTS A RECOLHER	42.682,87C	31.878,06C
283	2.1.01.04.01.0005	I.R.R.F. A RECOLHER	37.104,07C	26.634,84C
284	2.1.01.04.01.0006	INSS A RECOLHER	24.892,56C	19.751,96C
288	2.1.01.05	OBRIGACOES C/ PESSOAL	0,00	3.283,37C
289	2.1.01.05.01	OBRIGACOES C/ PESSOAL	0,00	3.283,37C
299	2.1.01.05.01.0008	SALARIOS A PAGAR	0,00	3.283,37C
360	2.4	PATRIMONIO SOCIAL	1.524.228,48C	1.167.156,10C
361	2.4.01	PATRIMONIO SOCIAL E RESERVAS	1.524.228,48C	1.167.156,10C
362	2.4.01.01	SITUACAO PATRIMONIAL	343.779,12C	343.779,12C
363	2.4.01.01.01	SITUACAO PATRIMONIAL	343.779,12C	343.779,12C
365	2.4.01.01.01.0002	PATRIMONIO SOCIAL	343.779,12C	343.779,12C
366	2.4.01.02	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.180.449,36C	823.376,98C
367	2.4.01.02.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.180.449,36C	823.376,98C
370	2.4.01.02.01.0003	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	1.180.449,36C	823.376,98C
254		TOTAL *** P A S S I V O ***	1.628.907,98C	1.248.704,33C

Sistema licenciado para SATCONTABIL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE
C.N.P.J.: 78.212.271/0001-06
Insc. Junta Comercial: 13136 FLS 087 DO LV.NO.6 Data: 16/10/1973
Balanco encerrado em: 31/12/2025

Folha: 0304
Número livro: 0038

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2025	31/12/2024

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.628.907,98 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil novecentos e sete reais e noventa e oito centavos)

No abaixo assinado, nós membros do Conselho Fiscal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho, examinamos o presente Balanço Patrimonial do exercício de 2025 e respectivamente as documentações, e encontramos tudo em perfeita ordem. Sendo, o nosso parecer favorável pela sua aprovação.

EDIVANE SOARES DA SILVA
CPF: 879.050.869-68

MARCOS ANTONIO DE TOLEDO
CPF: 499.427.949-72

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
CPF: 054.978.599-09

MARCOS ANTONIO PINTO
PRESIDENTE
CPF: 535.189.699-00

VANTOIL DE PAULA GOMES
Reg. no CRC - PR sob o No. 032361/O-8
CPF: 210.943.069-91

Sistema licenciado para SATCONTABIL LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11309/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.786,00 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.364	
3.3.90.30.00	6988	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	5.786,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.786,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.364	
3.3.90.39.00	6989	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente.	5.786,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.786,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 – 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11310/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 434.274,85 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais oitenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	7941	Obras e Instalações – Fonte: 3501 – Receitas de Alienações de Ativos – Exercícios Anteriores.	
TOTAL DO CRÉDITO			434.274,85

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

501	Receitas de Alienações de Ativos	434.274,85
TOTAL		434.274,85

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3451 - 08 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11311/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.541.455,05 (nove milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
		Obras e Instalações – Fonte: 6064 – Convênio n 757/2025 - SECID – Pavimentação em Vias Urbanas – Exercício Corrente.	
4.4.90.51.00	8086		9.541.455,05
TOTAL DO CRÉDITO			9.541.455,05

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

2.4.2.2.99.0.1.40.00.00.00 - 667	Transferência de Convênio nº 757/2025 – SECID - Pavimentação	9.541.455,05
TOTAL		9.541.455,05

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal